



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 67ª - SEXAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DA CÂMARA POLÍTICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a reunião da Câmara Político Institucional do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Político Institucional do CRC-Goiás, sob a coordenação do Vice Presidente **EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, **ISAC SILVA DE SOUZA** e **ROGGER LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA SAID**, os conselheiros **HENRIQUE RICARDO BATISTA**, **CLENICE CESÁRIO CAIXETA** e **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**, justificaram suas ausências. O Conselheiro **ROGGER LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA SAID** iniciou a reunião relembrando uma pauta de cunho político levantada na última câmara, destacando uma live recente, promovida por representantes da Receita Federal e Fenacon, que abordou temas importantes para a classe contábil, incluindo o risco de retrocessos em questões de enquadramento tributário e procedimentos relacionados ao Simples Nacional. O conselheiro **ISAC SILVA DE SOUZA** mencionou que há um movimento para centralizar a emissão de notas fiscais, incluindo as do MEI, em uma única plataforma digital, com previsão de ampliação em 2026. Questionou sobre o andamento desse projeto do Governo Federal e como se dará sua implementação. O conselheiro **ROGGER LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA SAID** destacou que a proposta visa homogeneizar os processos de apuração de impostos, sendo parte da reforma tributária. O conselheiro **ISAC SILVA DE SOUZA** relatou problemas recorrentes com o sistema de emissão de notas da Prefeitura de Goiânia, especialmente entre os dias 13 e 15 de cada mês, devido à sobrecarga do sistema. Diante das mudanças previstas, o grupo sugeriu o monitoramento da transição para o novo sistema unificado de emissão de notas, destacando a necessidade de treinamento e orientação aos profissionais da contabilidade. Também foi discutida a questão do uso de certificados digitais: se será necessário um por cliente ou se a operação poderá ser realizada por meio de procuração do contador. A clareza dessas diretrizes é essencial para a correta adaptação do setor. Ao final, foi sugerido que a Receita Federal crie um canal oficial de diálogo com profissionais da contabilidade, a fim de testar as ferramentas antes de sua implementação definitiva. Esgotada a pauta, encerrou-se às 09h18 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Julia da Silva Melo**, Estagiária do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCGO e pelos Membros da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Einstein Almeida Ferreira Paniago**
Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contador **Isac Silva de Souza**

Contador **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**
Conselheiro Membro

Julia da Silva Melo

Estagiária de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Julia da Silva Melo, Estagiária**, em 29/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luiz Oliveira de Souza Said, Conselheiro Suplente**, em 29/07/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Einstein Almeida Ferreira Paniago, Vice-Presidente**, em 07/01/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948559** e o código CRC **334A90EE**.